



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## EDITAL Nº 139/2025

## CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO E ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 029/2024, alterado pelas Portarias n°s. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08 e 22/02, 19/03, 17 e 25/05 e 12/06/2024, o **resultado** do concurso homologado pelas Portarias nºs. 370 e 386/2024, publicados, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, e os resultados da análise e julgamento efetuados pela Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação, constituídas por meio da Portaria nº 388/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, conforme Portarias °s 396, 416 e 420, publicadas, respectivamente, no DOE de 27/06, 06 e 11/07/2024, bem como considerando:

- a exoneração, a pedido, do servidor Uillian Mozart Ferreira da Mata Cerqueira, por meio da Portaria nº 00931120 de 30 de Abril de 2025 (DOE 01/05/2025), classificado em 1º lugar para o cargo de Analista Universitário/Química, campus de Jequié, e que não há outro candidato classificado para mesma área naquele campus;
- a necessidade eminente de pessoal do quadro administrativo com formação na área de Química no campus de Jequié, com suporte às estruturas acadêmicas e administrativas;
- que a área e os requisitos para as funções a serem desenvolvidas entre o Analista Universitário/Química, campus de Vitória da Conquista e o Analista Universitário/Química, campus de Jequié, são idênticos,

## **RESOLVE:**

Art. 1° CONVOCAR o (a) candidato (a) BERLANE GOMES SANTOS, aprovado (a) e classificado (a) no Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário, Edital nº 029/2024, para o cargo de Analista Universitário/Química, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para, querendo, apresentar, no período de 06 de maio a 05 de junho de 2025, à unidade competente da Gerência de Recursos Humanos – GRH, por meio do e-mail admissao@uesb.edu.br, declaração expressa do interesse Campus de Vitória da Conquista





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

em assumir a vaga de Analista Universitário/Química, campus Universitário de Jequié, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação, conforme orientações constantes nos artigos seguintes deste Edital.

**Parágrafo único.** O não atendimento à presente convocação, implicará em convocação de novo candidato, observada a área de formação e a ordem de classificação, conforme resultado do concurso homologado pelas Portarias n°s. 370 e 386/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do DOE de 14 e 20/06/2024, permanecendo o (a) candidato (a) convocado (a), classificado (a) para o cargo, área e *campus* de lotação para o qual foi aprovado (a).

- **Art. 2º** Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do *e-mail:* **admissao@uesb.edu.br**, devendo a candidata anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que:
  - I. o primeiro bloco deverá conter os exames médicos admissionais, elencados no Anexo I deste Edital, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (Anexo II deste Edital);
  - II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no Anexo III deste Edital, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (Anexo IV deste Edital), a Declaração de Bens (Anexo V deste Edital), a Declaração de Antecedentes (conforme Anexo VI deste Edital) e Declaração de interesse em assumir a vaga, objeto de convocação deste Edital.
- § 1º A Ficha de Dados Cadastrais (**Anexo IV deste Edital**), a Declaração de Bens (**Anexo V deste Edital**) e a Declaração de Antecedentes (**Anexo VI deste Edital**), bem como a Declaração de interesse em assumir a vaga, deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo *word*, ou emitida (no caso dessa última declaração), impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas.
- § 2º A Declaração de Bens (**Anexo V deste Edital**) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda da candidata, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada.
- **Art. 3º** A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar o (a) candidato (a), quanto à regularidade da documentação.





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**Parágrafo único.** Considerando que a documentação será encaminhada via *e-mail*, fica o (a) candidato (a) ciente de que, sendo considerado apto (a), após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência.

**Art. 4º** Após a entrega de toda a documentação e exames, o (a) candidato (a), providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia, através do telefone (071) 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional.

**Parágrafo único.** É obrigação do (a) candidato (a) comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4° andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação:

- I. documento de identificação com foto e CPF;
- II. exames elencados no Anexo II deste Edital;
- III. declaração que compõe o Anexo V deste Edital, para realização da perícia médica;
- IV. ofício de encaminhamento, a ser emitido pela Cocad/GRH.

**Art. 5º** Caso a Junta Médica indique o (a) candidato (a) como apto (a) para o ingresso no serviço público, o (a) mesmo (a) deverá aguardar os procedimentos para emissão de Portaria de Nomeação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

**Parágrafo Único.** A emissão de Portaria de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pela Junta Médica, à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do (a) candidato (a) convocado (a), ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo candidato.

**Art.** 6º No caso de quaisquer necessidades ou dúvidas, o (a) candidato (a) deverá contatar a Uesb, através do *e-mail* <u>admissao@uesb.edu.br</u>, para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital.

**Art. 7º** Os Anexos I a VI encontram-se disponíveis no *site* da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte deste Edital.

Campus de Vitória da Conquista





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista - BA, 05 de maio de 2025.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR